

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 19 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa de Fomento Nível III, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 Bolsista – Perfil: Consultor em Comunicação Social

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III	<ul style="list-style-type: none">- Nível superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo;- Mestrado concluído em Saúde Pública ou áreas afins;- Experiência profissional em instituições da área da saúde, com ênfase em produção e publicação de conteúdos impresso e online, produção de reportagens e entrevistas, jornalismo investigativo.- Experiência em artigos publicados em periódicos ou revistas nacionais e internacionais- Inglês avançado.	10 horas	01	2.500,00

2.2 - Período de vigência do contrato: 07 (sete) meses, tendo início em 11 de agosto de 2025.

3 – Descrição das Atividades:

Pesquisa e produção de materiais técnicos sobre a atuação da indústria do tabaco no Brasil e no mundo para interferir na Política Nacional de Controle do Tabaco, incluindo análises de dados de pesquisas, estudos, documentos técnicos nacionais e internacionais; monitoramento de atores, parlamentares, iniciativas e atividades de pessoas e entidades da cadeia produtiva do tabaco e outras associadas; acompanhamento das discussões sobre o tema no governo, no Congresso Nacional e no judiciário, seja in loco ou por meio de fontes digitais e impressas; interação com gestores do Ministério da Saúde, da Fundação

Oswaldo Cruz e de outros atores-chave; participação em reuniões com esses atores e em interlocuções com parlamentares, remotas e presenciais; interação com atores internacionais envolvidos no tema; produção de materiais técnicos para subsidiar essas discussões, contribuição na produção de artigos de opinião e científicos; organização e execução de reunião virtual de discussão e divulgação dos resultados obtidos no projeto.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo ASSUNTO, e o telefone de contato.

5 - Documentação necessária para inscrição:

-Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora),

- Carta de Apresentação com apontamentos sobre os requisitos atingidos para o edital (uma página)

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e, conforme indicação no item 6, uma entrevista adicional junto ao candidato(a).

6 – Cronograma

Inscrições	De 16/07/2025 a 22/07/2025 até as 12h
Análise de currículo	23/07/2025 a 25/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	28/07/2025
Recursos	29/07/2025
Divulgação do 2º resultado (se houver recurso)	30/07/2025
Entrevista*	06//08/2025
Divulgação do resultado final	08/08/2025
Início das Atividades	11/08/2025

*Após análise de currículo (Anexo I), o Coordenador do Projeto agendará uma entrevista com os três candidatos que obtiverem a maior pontuação. A entrevista terá uma pontuação máxima de 5 (cinco) pontos e será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato, através do endereço eletrônico utilizado para a submissão da candidatura.

Critério de classificação: Maior pontuação geral (Análise de currículo + Entrevista).

7- O RECURSO DEVERÁ SER:

apresentado em formato livre;
digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.

Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.

O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.

O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

8 – Contratação

8.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Vital Strategies, Inc. ("VitalStrategies"), uma corporação sem fins lucrativos organizada de acordo com as leis do Estado de Nova Jersey.

8.2 – O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.


8.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto. A realização das atividades será conduzida de forma Híbrida.

9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com o coordenador geral do projeto, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 10 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Realizar as atividades de acordo com o perfil de bolsista do edital o qual concorreu;
- c. Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma e nos prazos por ele estabelecidos;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- e. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Perfil Consultor técnico em mobilidade e saúde (Projeto: Política de Tarifa Zero e impactos sobre variáveis econômicas, sociais, urbanas e de saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos, equidade em saúde e desenvolvimento de territórios saudáveis - uma revisão de escopo da literatura)

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Graduação em Comunicação Social	1/curso	1,0
B	Mestrado concluído em Saúde Pública ou em áreas afins	1/curso	1,0
C	Experiência profissional em instituições da área da saúde, com ênfase em produção e publicação de conteúdos impresso e online, produção de reportagens e entrevistas, jornalismo investigativo.	1/experiência*	5,0
D	Certificado de inglês avançado	1/certificado	1,0
E	Artigos publicados em periódicos ou revistas nacionais e internacionais	1/publicação	10,0
Entrevista com coordenador do projeto			5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			23,0

*O alinhamento das experiências quanto ao escopo do projeto será avaliado pelo coordenador geral para atribuição do valor da pontuação no item.